

PORTARIA TRT GP Nº 403/2011

João Pessoa, 26 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 22617/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 23.08.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 08.09.2011 a 16.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente